

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0005356-9

SAS - CS

EDITAL nº: 181/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

CAPACIDADE: 45 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

| PROPOSTAS RECEBIDAS | CNPJ | NOME DA OSC | GRAU DE ADEQUAÇÃO |
|---------------------|--------------------|--|-------------------|
| 1 | 02.627.820/0001-33 | Samaritano São Francisco de Assis | Satisfatório |
| 2 | 49.356.157/0001-43 | LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade | Satisfatório |
| 3 | 03.783.381/0001-10 | ProBrasil | Insatisfatório |

Após sessão pública realizada no dia 27/08/2020 na SAS Capela do Socorro, situada na Avenida Interlagos número 5980; bairro Interlagos em que foram abertos 03 (três) envelopes com as propostas apresentadas pelas OSC's: Samaritano São Francisco de Assis, LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade e ProBrasil. Esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica dos Planos de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo. A OSC Samaritano São Francisco de Assis apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº181/SMADS/2020 e em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC apresentou o Plano de Trabalho respeitando a minuta, entregou documentos sobre experiência na execução das Proteções Sociais Básica e Especial, além de demonstrar potencial de articulação com a rede, demonstrou metas e parâmetros conforme IN Nº03/SMADS/2018 e formas de cumprimento adequadas e claras com especificidades frente as dimensões e seus indicadores. A metodologia tem consonância com a Política de Assistência em nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas, a qual foi expressa minuciosamente, os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço, assim como atendem às exigências normatizadas por essa Pasta. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção, apresentou como contrapartida computador, impressora, geladeira e gaveteiro. Vale ressaltar que a OSC não possui isenção da Cota Patronal.

Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC Samaritano São Francisco de Assis em adequar seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria. Em 7.2 foram encontrados pontos a serem ajustados em Custos Diretos conforme artigo 79 da IN Nº 03/SMADS/2018, e especificação das Horas Técnicas e Oficinas. A organização realizou as adequações necessárias de forma satisfatória. A OSC LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº181/SMADS/2020 e em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC apresentou o Plano de Trabalho respeitando a minuta, entregou documentos sobre experiência na execução das Proteções Sociais Básica e Especial, além de demonstrar potencial de articulação com a rede, apresentou metas e parâmetros conforme IN Nº03/SMADS/2018 e formas de cumprimento adequadas e claras com especificidades frente as dimensões e seus indicadores. A metodologia tem consonância com a Política de Assistência em nexos entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas, os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço, assim como atendem às exigências normatizadas por essa Pasta, vale ressaltar que a OSC executa serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nesse território, até então sendo uma parceria satisfatória. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção, apresentou como contrapartidas computador e mobiliário de escritório. Vale ressaltar que a OSC possui isenção da Cota Patronal e PIS. Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade em adequar seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria. Em 7.1 considerar valor de repasse apresentado em Edital 181/SMADS/2020, em 7.2 considerar valor de repasse apresentado em Edital 181/SMADS/2020, 7.3 se atentar ao disposto em IN 03/SMADS/2018 e 8.2 apresentar justificativa de uso da verba de implantação. A OSC ProBrasil também apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº181/SMADS/2020 e em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC apresentou o Plano de Trabalho respeitando a minuta, entregou documentos sobre experiência na execução das Proteções Sociais Básica e Especial, demonstrou metas e parâmetros conforme IN Nº03/SMADS/2018 e formas de cumprimento adequadas. A metodologia tem consonância com a Política de Assistência, embora tenha apresentado nomenclaturas de conceitos não adotados pela Política de Assistência, tais como:

“menor infrator” e “funcionamento do sistema familiar”, não consideramos tais deslizes como algo que pudesse tornar a OSC inapta para execução do serviço. Os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades dos serviços, assim como atendem às exigências normatizadas por essa Pasta. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia, a OSC discorreu sobre habilidades, atribuições e competências dos profissionais bem como em distribuição dos profissionais para a operacionalização descreveu pormenorizadamente. Em contrapartida em bens foram disponibilizados computadores. A OSC possui isenções da Cota Patronal e do PIS. Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSC Probrasil em adequar seu Plano de Trabalho ao que está disposto no Edital/Portaria. Em 7.1 considerar valor de repasse apresentado em Edital 181/SMADS/2020 em 7.2 foi solicitado ajuste de valores conforme Edital nº 181/SMADS/2020. No 7.4 a organização foi notificada sobre valores incongruentes, não foi recebida por essa Comissão de Seleção as adequações solicitadas, tornando a OSC inapta em para firmar termo de colaboração com esta Pasta. As OSC’s Samaritano São Francisco de Assis e LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade descreveram a execução do serviço bem como apresentaram cronogramas de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a planilha de custos referência para essa modalidade, demonstrando a viabilidade das propostas. Frisa-se que a OSC Samaritano São Francisco de Assis não detém isenções e a OSC LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade detém isenção da Cota Patronal e do PIS. Ambas as OSC’s apresentaram de forma adequada quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização e avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos. Assim, a Comissão conclui que as propostas das OSC’s Samaritano São Francisco de Assis e LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade apresentam **GRAU SATISFATÓRIO** de adequação e os Planos de Trabalho estão em conformidade com a legislação em vigor, bem como às normas da Pasta pertinentes à tipificação, com custos compatíveis apresentado no Edital 181/SMADS/2020, demonstrando clareza de metas, resultados e custo do serviço. Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | CNPJ | NOME DA OSC |
|----------------------|------------------|--------------------|--|
| 1ª | 10 | 49.356.157/0001-43 | LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade |
| 2ª | 07 | 02.627.820/0001-33 | Samaritano São Francisco de Assis |

Considerando ainda os critérios de pontuação segundo artigo 26 da IN Nº03/SMADS/2018, para fins de classificação das propostas, a OSC LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade torna-se **apta** em firmar Termo de colaboração com essa Pasta.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Carolina Raymundo de Souza – RF: 858.855.4

Titular da Comissão de Seleção: Sidnei Sebastião da Luz – RF: 823.591.1

Titular da Comissão de Seleção: Mara Cristina Ramos Silva – 788.175.4